LEI Nº 1.760

DENOMINA-SE MARIA CORGOZINHO RAPOSO A ATUAL RUA "C", LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE JARDIM , NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS

Art. 1º - Fica denominada Maria Corgozinho Raposo a atual Rua "C", localizada no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Divinópolis – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor da data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-062/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 77 de 21/12/81